

**EDITAL Nº 03/2025/EIDEIA/UFC
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO EDITORAÇÃO,
GESTÃO E DIVULGAÇÃO DA REVISTA DE LETRAS – VERSÃO ELETRÔNICA**

A Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA), por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projeto de extensão contemplado com 1 (uma) bolsa, conforme descrito abaixo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de 1 (uma) vaga remunerada e 1 (uma) vaga voluntária de extensão ao(à) discente de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a sua formação acadêmica em relação à editoração, gestão e divulgação da Revista de Letras.

1.2 O projeto de extensão Editoração, Gestão e Divulgação da Revista de Letras – Versão Eletrônica tem como objetivo promover, por meio desse veículo de comunicação científica, os trabalhos originais de pesquisadores de diversas instituições, universidades e/ou centros de pesquisa nacionais e estrangeiros das áreas de Letras, Linguística, Linguística Aplicada, Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras, Literatura, Tradução e áreas afins.

1.3 A Revista de Letras foi criada em 1978 e consiste em uma publicação semestral da UFC, editada sob a responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Linguística e de três departamentos do curso de Letras da UFC, com um conselho editorial constituído de trinta membros pertencentes a instituições de ensino superior, do Brasil e de outros países.

1.4 Atualmente, com ISSN digital – No. 2358-4793, está hospedada no Portal de Periódicos da UFC: domínio <http://www.periodicos.ufc.br/revletras>.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 O projeto dispõe de 1 (uma) vaga remunerada e 1 (uma) vaga voluntária.

2.2 A carga horária de atividades será de 12 (doze) horas semanais para bolsista e voluntário, com duração de 09 (nove) meses.

2.3 O(a) bolsista fará jus ao recebimento de bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais).

2.4 A bolsa terá natureza de extensão e será vinculada institucionalmente à Pró-Reitoria de Extensão (PREX/UFC).

2.5 O(a) estudante bolsista ou voluntário selecionado neste certame não terá nenhum vínculo empregatício com a UFC ou com o Governo Federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta-corrente indicada pelo candidato.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 O bolsista terá as seguintes atribuições:

- I - Participar do Seminário de Ambientação e demais atividades formativas;
- II - Cumprir a carga horária estipulada;
- III - Apresentar trabalho nos encontros universitários.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

- I - Ser aluno(a) de graduação, preferencialmente do Curso de Letras, regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- II - Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- III - Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- IV - Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- V - Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- VI - Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

4.2 Os estudantes interessados no projeto previamente descrito deverão fazer sua inscrição pelo link (<https://forms.gle/jo57tR7Mz3Wp6izy6>) até a data prevista no cronograma (ANEXO), preenchendo as informações exigidas neste Edital e anexando cópias legíveis dos seguintes documentos:

- I - Documento de identificação com foto, **frente e verso**;
- II - Atestado de matrícula;
- III - Histórico escolar na Universidade;
- IV - Currículo (modelo Lattes) atualizado com comprovação das atividades mencionadas;
- V - Carta de motivação.

4.3 O(A) candidato(a) NÃO terá sua inscrição deferida, se:

- I - Não disponibilizar todos os documentos solicitados no item 4.2;
- II - Algum dos documentos enviados revele o não atendimento aos requisitos previstos neste Edital;
- III - Realizar sua inscrição fora do prazo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas fases com base na análise do currículo e da carta de motivação pessoal para compor a equipe da editoração da Revista de Letras (Fase 1) e Entrevista (Fase 2).

5.2 Fase 1: Análise do currículo e da carta de motivação pessoal para compor a equipe da editoração da Revista de Letras (Etapa de caráter classificatório).

5.3 Fase 2: Entrevista (Etapa de caráter eliminatório e classificatório).

5.4 O(A) candidato(a) deverá enviar no campo específico do formulário seu currículo vitae, no padrão lattes (<https://lattes.cnpq.br/>), em formato PDF.

5.5 A carta de motivação deverá ser escrita com as seguintes diretrizes: carta de caráter pessoal que apresente suas motivações, expectativas e experiências para compor a equipe da REVISTA DE LETRAS,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA • EIDEIA**

neste ano de 2025, em formato PDF, fonte times new roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, justificado, contendo, no mínimo, 300 e no máximo 500 palavras.

5.6 Os candidatos participantes da Fase 2 serão comunicados sobre o horário das entrevistas mediante e-mail cadastrado no ato da inscrição.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado do processo seletivo será disponibilizado no site da EIDEIA (<https://eideia.ufc.br/pt/>).

6.2 Caberá recurso do resultado preliminar do certame.

6.3 Caso haja empate, serão adotados os seguintes critérios:

I - Participação comprovada em equipe de editoração de periódico científico;

II - Maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 No momento da convocação, o(a) bolsista não poderá acumular a bolsa com demais outras, salvo exceções previstas no ordenamento jurídico.

8. DO DESLIGAMENTO DO(A) BOLSISTA

8.1 O desligamento de bolsistas poderá ocorrer pelos seguintes motivos:

I - Descumprimento de qualquer item elencado neste Edital;

II - Decisão da Instituição, devidamente justificada, conforme necessidade e/ou conveniência da Administração Pública;

III - Desempenho considerado insuficiente pela Coordenação do Projeto;

IV - Necessidade de readequação orçamentária;

V - Acúmulo indevido de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a legislação vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ciência e concordância com as regras expressas neste Edital e em seus anexos, implicando no seu conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas na presente chamada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seus meios de contato durante o Processo Seletivo.

9.3 O(a) candidato(a), ao realizar sua inscrição e participar da presente seleção, manifesta ciência e concordância quanto à manutenção e utilização de seus dados pessoais durante o processo seletivo, e ainda, após contratação como bolsista, para o cumprimento das obrigações legais ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos da Lei nº. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a) do projeto.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador do projeto de extensão Editoração, Gestão e Divulgação da Revista de Letras – Versão Eletrônica e pela Diretora Executiva da EIDEIA.

Anexo – Cronograma do Processo Seletivo

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do edital	07/03/2025
Período de inscrição (somente pelo formulário https://forms.gle/jo57tR7Mz3Wp6izy6)	27/03 a 02/04/2025
Publicação da análise das inscrições	03/04/2025
Recebimento de recursos contra a análise das inscrições	04/04/2025 (até às 17h)
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas após período de recursos	07/04/2025
Fase 1 - Análise do currículo e da carta de motivação pessoal para compor a equipe da editoração da Revista de Letras	07/04/2025
Fase 2 - Realização da Entrevista	08/04/2025
Publicação do Resultado preliminar	09/04/2025
Período de recurso contra o resultado preliminar	10/04/2025 (até às 12h)
Publicação do Resultado final	11/04/2025
Indicação dos bolsistas no SIGAA	11/04/2025
Seminário de ambientação	A partir de 14/04/2025

Fortaleza, 07 de março de 2025.

Alexandre de Almeida Silva
Coordenador do projeto de extensão Projeto Editoração, Gestão e Divulgação da Revista de Letras – Versão Eletrônica

Profa. Maria Elias Soares
Diretora Executiva da EIDEIA